DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO EXTRA – Bayeux-PB, 10 de novembro de 2026 - https://bayeux.pb.gov.br/

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 395, de 08 de junho de 2026, torna pública a **decisão administrativa** referente ao requerimento apresentado pela candidata **ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA**, inscrição nº **1525952**, acerca do pedido de reposicionamento para o final da lista de classificação e de dispensa definitiva de participação no Curso de Formação de Agentes de Trânsito da SEMOB/BY, conforme decisão a seguir.

CONSIDERANDO o Concurso Público destinado ao provimento do cargo efetivo de Agente de Mobilidade Urbana – Agente de Trânsito, regido pelo Edital nº 001/2021;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 06/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de junho de 2026, que convocou os candidatos classificados para apresentação e inscrição no Curso de Formação de Agentes de Trânsito;

CONSIDERANDO o Regulamento do Curso de Formação de Agentes de Trânsito da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Bayeux – SEMOB/BY;

CONSIDERANDO o Requerimento apresentado pela candidata, solicitando dispensa do Curso de Formação e reposicionamento para o final da lista de classificação, bem como a **Decisão Administrativa nº 01/2026**, proferida pelo Presidente da Comissão de Coordenação do Curso de Formação de Agentes de Trânsito.;

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de reposicionamento para o final da lista de classificação formulado pela candidata **ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA**, inscrição nº **1525952**, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2021, para o cargo de Agente de Trânsito, em observância ao subitem 18.9 do referido edital.

Art. 2º ACOLHER a manifestação expressa da candidata quanto à **não participação no Curso de Formação de Agentes de Trânsito**, exclusivamente para fins de formalização administrativa de sua não participação na turma objeto da convocação.

Art. 3º DECLARAR A DESCLASSIFICAÇÃO da candidata no Curso de Formação de Agentes de Trânsito, em razão da manifestação expressa de desistência definitiva e da consequente não realização da referida etapa, de caráter obrigatório e eliminatório, nos termos do Edital nº 001/2021 e do Regulamento do Curso de Formação regido pela Portaria nº 01, de 12 de agosto de 2026, publicada na Edição nº 0123 do Diário Oficial do Município de Bayeux/PB.

Art. 4º A presente decisão **não confere aprovação na etapa formativa**, certificado de conclusão ou direito à continuidade no certame, nomeação ou posse no cargo, tampouco implica reposicionamento da candidata para o final da lista de classificação.

Art. 5º A presente Portaria deverá ser juntada aos registros administrativos do Curso de Formação, para fins de documentação, controle e histórico da participação dos candidatos convocados.

Art. 6º Dê-se ciência imediatamente à candidata acerca do teor desta decisão, mediante comunicação formal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIUS ANTONIO PEREIRA BRAZ
Data: 10/11/2026 09:49:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VINÍCIUS ANTÔNIO PEREIRA BRAZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO

ENCERRADO